



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Segurança Social e Trabalho

Informação

Projeto de Resolução n.º 114/XII (1.ª)

(BE)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de **4 de Janeiro de 2012**

Recomenda ao Governo a atualização de todas as pensões com valor inferior a 419,22 Euros no ano de 2012.

Comissão de Segurança Social e Trabalho

1. Oito Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 114/XII (1.ª) (BE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 19 de Outubro, foi admitida a 21 de Outubro de 2011 e baixou na mesma data à Comissão de Segurança Social e Trabalho.
3. O projeto de resolução contém uma designação que traduz o seu objeto e bem assim uma exposição de motivos.
4. Não tendo sido solicitado por qualquer grupo parlamentar que a respetiva discussão se realizasse em reunião plenária nos termos do artigo 128.º do RAR, a mesma teve lugar na reunião da Comissão de Segurança Social e Trabalho de 4 de Janeiro de 2012 nos seguintes termos:
 - A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) começou por lembrar que a matéria relativa àquela resolução já tinha sido amplamente discutida durante a apreciação do Orçamento do Estado para 2012. Prosseguiu dizendo que é sabido que, no âmbito das pensões que vão ser aumentadas (a pensão mínima, a pensão rural e a pensão social), a pensão mínima do regime geral tem 4 escalões mas apenas o 1.º sofre esse aumento. Porém, as pensões de 247€, para quem trabalhou até 15 anos; de 274€, para quem trabalhou entre 15 e 20 anos; de 303€, para quem trabalhou entre 20 e 30 anos e de 376€, para quem trabalhou mais de 30 anos ficam de fora dos aumentos anunciados pelo Governo. Concluiu que não é desta forma que se luta contra a pobreza. Daí a razão de ser daquele projeto de resolução no sentido de propor ao Governo a atualização de todas as pensões da segurança social com valor inferior ao IAS no montante da inflação esperada.

Comissão de Segurança Social e Trabalho

- O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) usou da palavra de seguida para concordar com o conteúdo do projeto de resolução em apreço, sublinhando que tem sido feita uma mistificação em torno do aumento das pensões mínimas já que, num universo de oito pensões mínimas, apenas três são aumentadas e, ainda assim, esse aumento não obstará à perda de poder de compra dos seus beneficiários. Concluiu dizendo que as pensões mínimas que não decorrem do regime contributivo devem ser igualmente aumentadas.
- Interveio de seguida o Senhor Deputado Artur Rêgo (CDS-PP) que começou por esclarecer que a situação em que se encontra cerca de 20% da população portuguesa não aconteceu no dia 5 de Junho, razão pela qual é tremendamente injusto e inadequado acusar o Governo desse facto. Realçou que o Governo descongelou a pensão mínima, a pensão social e a pensão rural, medida que irá beneficiar cerca de 1 milhão de beneficiários e que a preocupação social do Governo está patente noutras medidas como na imposição da baixa de preço dos medicamentos ou na adoção da tarifa social no gás e eletricidade.
- O Senhor Deputado Miguel Laranjeiro (PS) disse que, em teoria, todos aprovariam o aumento proposto. Porém, o momento atual não o permite, não pela sua justeza, mas pela conjuntura económica. Para o GP do PS, o combate da pobreza mais extrema, a dos idosos, deve situar-se designadamente ao nível do Complemento Solidário para Idosos (CSI).
- A Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) confirmou que, apesar de ser importante continuar a refletir, aquela matéria foi amplamente debatida no âmbito do OE 2012. Chamou a atenção para o facto de o Governo se ter confrontado com uma situação que não esperava e, num enorme esforço financeiro, ter conseguido aumentar, a partir de Janeiro de 2012, a pensão mínima, a pensão rural e pensão social. É pouco mas é o possível face aos condicionalismos em que o país se encontra. Concluiu saudando a iniciativa, o esforço, a coragem e a sensibilidade social do Governo ao não esquecer os mais frágeis.



Comissão de Segurança Social e Trabalho

- A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) usou de novo da palavra para finalizar o debate lembrando que o Ministro da Solidariedade e da Segurança Social disse que a verba utilizada provém do RSI (Rendimento Social de Inserção) para concluir que não há qualquer investimento: tira-se de um lado para pôr noutro.
5. Realizada a discussão do Projeto de Resolução n.º 114/XII (1.ª) (BE), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 10 de Janeiro de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

José Manuel Canavarro